

§ 2º Os/As usuários/as externos/as poderão consultar todas as obras do acervo, no entanto, será vedado o empréstimo de qualquer tipo de material.

§ 3º Alguns materiais poderão ficar disponíveis apenas para consulta, sendo vedado seu empréstimo, independente do tipo de usuário/a. Nesses casos, a Diretoria da EDEPE poderá, excepcionalmente, autorizar o empréstimo em caso de necessidade de serviço.

Art. 4º Será facultada a retirada de até 3 (três) obras de cada vez, pelo prazo de 7 (sete) dias consecutivos para servidores/as e estagiários/as e quantas obras forem solicitadas, pelo prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, para os membros da Defensoria Pública.

§ 1º Os empréstimos poderão ser renovados caso não haja reserva anterior ou atraso na devolução, mediante a apresentação da obra ou por e-mail, que deverá ser encaminhado um dia útil antes da data final de devolução do material, por até 2 (duas) vezes consecutivas, ficando a terceira renovação condicionada a apresentação da obra.

§ 2º Os/As usuários/as institucionais que se ausentarem do serviço por motivo de férias, licença, recesso ou curso prolongado, deverão providenciar, antes de sua ausência, a devolução do material que estiver em seu poder, de forma a evitar atraso na devolução.

§ 3º As reservas obedecerão à ordem cronológica dos pedidos, priorizando os pedidos dos membros da Defensoria Pública.

§ 4º Quando o dia de vencimento do empréstimo for dia não útil a entrega deverá ser efetuada no 1º dia útil subsequente.

§ 5º Serão considerados dias úteis os dias em que houver expediente normal na EDEPE.

§ 6º Os prazos constantes no caput poderão ser alterados, em situações excepcionais, tais como, recessos, feriados e demais situações que justifiquem sua alteração.

Art. 5º Poderá ser efetuado o empréstimo entre Bibliotecas de diferentes instituições, sendo responsabilidade do próprio solicitante providenciar os meios para retirada e devolução do material na Biblioteca conveniada, podendo, para esse fim, ser utilizado formulário específico de empréstimo.

§ 1º Os/As usuários/as que causarem eventuais prejuízos para instituição parceira da EDEPE serão responsabilizados/as nos termos do acordo firmado entre as instituições, aplicando-se subsidiariamente o disposto nos artigos 6º e 7º.

Art. 6º Os/As usuários/as institucionais que atrasarem a devolução do material emprestado ficarão sujeitos à suspensão de empréstimos por período correspondente ao dobro do número de dias em atraso, a partir do efetivo dia da devolução.

Art. 7º Em caso de extravio ou dano de material bibliográfico, o responsável deverá indenizar a Biblioteca, providenciando, às próprias expensas, a substituição imediata do mesmo pela última edição publicada da obra.

§ 1º Em caso de extravio ou dano em obra considerada rara ou esgotada, a Diretoria da EDEPE ou a comissão de aquisição fará uma relação em que constem 3 (três) indicações bibliográficas para que o usuário a substitua por outra similar.

§ 2º Obras com prazo de devolução atrasado por mais de 20 (vinte) dias corridos serão consideradas extraviadas e deverão ser repostas conforme caput e/ou § 1º deste artigo.

Art. 8º Na Biblioteca é proibido:

- I - portar qualquer material inflamável ou que produza fumaça;
- II - consumir quaisquer alimentos ou bebidas;
- III - danificar obras, móveis ou equipamentos;
- IV - entrar na Biblioteca portando malas, bolsas, mochilas, pastas ou qualquer outro suporte que possa conter ou acondicionar material bibliográfico.

Art. 9º Na sala de leitura, o usuário deverá zelar pelo silêncio e respeito à tranquilidade dos consulentes, observando as seguintes regras:

- I - não é permitido utilizar aparelhos sonoros, fazer ruído excessivo ou falar em voz alta;
- II - não é permitido falar ao telefone celular ou deixar ligado o dispositivo sonoro do aparelho;
- III - é permitido o uso de notebooks e similares desde que o respectivo dispositivo sonoro esteja desligado.

Art. 10. Ao entrar na Biblioteca com material bibliográfico particular ou previamente emprestado, o/a usuário/a deverá exibi-lo a fim de que se faça sua identificação.

Art. 11. É vedada a retirada de material do acervo da Biblioteca sem observância dos procedimentos de praxe realizados pela Biblioteca.

Art. 12. A Biblioteca poderá, mediante autorização da Diretoria da EDEPE, interromper temporariamente suas atividades, para efetuar o inventário do acervo.

Art. 13. Os casos omissos, bem como as situações excepcionais serão resolvidos pela Diretoria da EDEPE.

Art. 14. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração, de 23-5-2018

Credenciando com fundamento no artigo 72 da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, para exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, o/a(s) estudante(s):

UNIDADE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Nathalia Gonçalves Soares, RG. 47203070X, a partir de 22-05-2018

UNIDADE ITAQUERA
Monica Aparecida Figueiredo, RG. 331353039, a partir de 23-05-2018

UNIDADE SANTO AMARO
Maria de Fatima Pereira Taddeo, RG. 237286233, a partir de 17-05-2018

Amanda Ramiro da Cruz, RG. 50366604X, a partir de 23-05-2018

UNIDADE VARAS SINGULARES
Wesley Moreira Franca, RG. 429393593, a partir de 22-05-2018

UNIDADE EXECUÇÃO CRIMINAL
Geovane Freitas de Lima, RG. 585223464, a partir de 22-05-2018

Felipe Viana Alves, RG. 398450900, a partir de 22-05-2018

UNIDADE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Izabele Navarro Lago, RG. 573755711, a partir de 04-06-2018

Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração, de 23-5-2018

Descredenciando com fundamento no artigo 78, inciso III, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, de exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, o(s) estudante(s):

UNIDADE JUNDIAI
Elisio Jacinto, RG. 27528377X, a partir de 10-05-2018

Descredenciando com fundamento no artigo 78, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, de exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, a(s) estudante(s):

UNIDADE CARAPICUIBA
Danielle Alves dos Santos, RG. 42194268X, a partir de 23-05-2018

Descredenciando com fundamento no artigo 78, inciso I, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, de exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, o/a(s) estudante(s):

UNIDADE LAPA
Ludmila Inachvili, RG. 286537515, a partir de 23-05-2018

UNIDADE VARAS SINGULARES
Esteves Gonçalves, RG. 272259275, a partir de 23-05-2018

UNIDADE MOGI DAS CRUZES
Jovana Alves de Melo, RG. 265553192, a partir de 23-05-2018

UNIDADE SANTO ANDRÉ
Tatiane Bezerra dos Santos, RG. 56390592X, a partir de 22-05-2018

ASSESSORIA CRIMINAL E INFRAACIONAL
Andre Gustavo Martins Pitomba, RG. 284954585, a partir de 12-05-2018

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico 23-5-2018
Convocando, a candidata aprovada em Concurso de Estagiários de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionada a comparecer à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - REGIONAL OSASCO - Unidade CARAPICUIBA no dia 29-05-2018 às 10H00, procurar Ricardo Gomes da Silva – Avenida Celeste 58 - Centro - Carapicuíba SP, para entrega dos documentos discriminados abaixo.

Maria Aparecida Cheffer Prado, –RG 12.979.953-1.
A candidata acima relacionada e convocada pelo DRH deverá providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias originais e cópias simples:

Declaração de matrícula constando o vínculo; fornecida da Instituição de ensino;

Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

Atestado de Antecedentes Criminais (www2. SSP. SP. gov. BR/ateestado);

Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal (www.jfsp.jus.br);

Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residuiu a partir dos 18 anos de idade;

Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

Cópia reprográfica da cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

Cópia reprográfica da certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Cópia reprográfica do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

Cópia reprográfica de CPF;

Cópia reprográfica do título de eleitor;

1 foto 3x4.

Ato do Diretor Técnico de 23-5-2018
Convocando a candidata aprovada em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionada a comparecer à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - REGIONAL ABCD - Unidade Diadema no dia 30-05-2018 às 15H00, procurar Lais Sampaio Cesar – Rua das Turmalinas, 77, Jd. Donini, Diadema - SP, para entrega dos documentos discriminados abaixo.

Josefa da Silva Prado, RG:17.810.671-9.
A candidata acima relacionada e convocada pelo DRH deverá providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias originais e cópias simples:

Declaração de matrícula constando o vínculo, fornecida pela Instituição de ensino;

Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

Atestado de Antecedentes Criminais (www2. SSP. SP. gov. BR/ateestado);

Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal (www.jfsp.jus.br);

Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residuiu a partir dos 18 anos de idade;

Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

Cópia reprográfica da cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

Cópia reprográfica da certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Cópia reprográfica do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

Cópia reprográfica de CPF;

Cópia reprográfica do título de eleitor;

1 foto 3x4.

Ato do Diretor Técnico, de 23-5-2018
Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as a comparecer à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - REGIONAL CRIMINAL no dia 04-06-2018 às 12h30, procurar Katia Aparecida Oliveira de Souza – Rua Dr. Abraão Ribeiro, 313 - Barra Funda - São Paulo - SP, para entrega dos documentos discriminados abaixo.

Wilson Simões Costa, RG 39.457.386-9;

Samuel Luis de Araújo Marinho, RG 50.279.571-2;

Luciana Rosa dos Santos, RG 39.454.296-4;

Erson da Silva de Oliveira, RG 23.041.823-5;

Thaise Carvalho Miranda, RG 40.058.520-0;

Cristiane Barbosa de Oliveira, RG 49.084.466-2;

Cintia Sousa de Franca, RG 42.649.120-8;

Beatriz Wisniewski Roque, RG 43.004.515-3;

Ana Flavia V De Menezes, RG 21.386.132-X;

Eliei de Souza Carvalho, RG 36.360.380-3;

Edvaldo Andrade Junior, RG 34.650.110-6;

Fernando Nelson Fontoura, RG 48.678.197-5;

Robson Freire dos Santos, RG 22.567.089-6.

Os/As candidatos/as acima relacionados/as e convocados/as pelo DRH deverão providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias originais e cópias simples:

Declaração de matrícula constando o vínculo, fornecida pela Instituição de ensino;

Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

Atestado de Antecedentes Criminais (www2. SSP. SP. gov. BR/ateestado);

Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal (www.jfsp.jus.br);

Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residuiu a partir dos 18 anos de idade;

Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

Cópia reprográfica da cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

Cópia reprográfica da certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Cópia reprográfica do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

Cópia reprográfica de CPF;

Cópia reprográfica do título de eleitor;

1 foto 3x4.

Ato do Diretor Técnico, de 23-5-2018
Convocando o candidato aprovado em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionado a comparecer à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - UNIDADE ARARAQUARA, no dia 29-05-2018 às 10H00, procurar Grazielle Alessandra Lourenço Colla – Rua São Bento, 1725, Centro – CEP 14.801-300 - para entrega dos documentos discriminados abaixo.

Luiz Felipe Samaha, RG 39.289.106-2.

O candidato acima relacionado e convocado pelo DRH deverá providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias originais e cópias simples:

Declaração de matrícula constando o vínculo; fornecida da Instituição de ensino;

Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

Atestado de Antecedentes Criminais (www2. SSP. SP. gov. BR/ateestado);

Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal (www.jfsp.jus.br);

Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residuiu a partir dos 18 anos de idade;

Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

Cópia reprográfica da cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

Cópia reprográfica da certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Cópia reprográfica do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

Cópia reprográfica de CPF;

Cópia reprográfica do título de eleitor;

1 foto 3x4.

UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE PERÍCIAS MÉDICAS DO ESTADO

Comunicado
Convocações para Perícia de Ingresso
Ministerio Publico

LAIS BAZANELLI MARQUES DOS SANTOS - 301758396 - Fica convocado(a) a comparecer no endereço, AV PREFEITO PASSOS S/N, GLICERIO - VARZEA DO CARMO, SAO PAULO, no dia 29-05-2018 às 07h, para a realização de perícia médica para fins de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados. Cargo: PROMOTOR DE JUSTICA SUBSTITUTO, do(a) MINISTERIO PUBLICO.

PAULA ALESSANDRA DE OLIVEIRA JODAS - 32735169 - Fica convocado(a) a comparecer no endereço, AV PREFEITO PASSOS S/N, GLICERIO - VARZEA DO CARMO, SAO PAULO, no dia 29-05-2018 às 07h, para a realização de perícia médica para fins de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados. Cargo: PROMOTOR DE JUSTICA SUBSTITUTO, do(a) MINISTERIO PUBLICO.

REGIANE MARIA HEIL PORTES - 33737457 - Fica convocado(a) a comparecer no endereço, AV PREFEITO PASSOS S/N, GLICERIO - VARZEA DO CARMO, SAO PAULO, no dia 28-05-2018 às 07h, para a realização de perícia médica para fins de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados. Cargo: PROMOTOR DE JUSTICA SUBSTITUTO, do(a) MINISTERIO PUBLICO.

RENATA ROJO RODRIGUES - 47749576 - Fica convocado(a) a comparecer no endereço, AV PREFEITO PASSOS S/N, GLICERIO - VARZEA DO CARMO, SAO PAULO, no dia 29-05-2018 às 07h, para a realização de perícia médica para fins de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados. Cargo: PROMOTOR DE JUSTICA SUBSTITUTO, do(a) MINISTERIO PUBLICO.

RENATA ROJO RODRIGUES - 47749576 - Fica convocado(a) a comparecer no endereço, AV PREFEITO PASSOS S/N, GLICERIO - VARZEA DO CARMO, SAO PAULO, no dia 29-05-2018 às 07h, para a realização de perícia médica para fins de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados. Cargo: PROMOTOR DE JUSTICA SUBSTITUTO, do(a) MINISTERIO PUBLICO.

THAIS NASCIMBENI BUCHALA HIDD - 459972017 - Fica convocado(a) a comparecer no endereço, AV PREFEITO PASSOS S/N, GLICERIO - VARZEA DO CARMO, SAO PAULO, no dia 29-05-2018 às 07h, para a realização de perícia médica para fins de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados. Cargo: PROMOTOR DE JUSTICA SUBSTITUTO, do(a) MINISTERIO PUBLICO.

VIVIAN CHRISTIANE AROUCA - 305009059 - Fica convocado(a) a comparecer no endereço RUA XV DE NOVEMBRO, 902, - CENTRO - TAUBATE, no dia 28-05-2018 às 10h50, para a realização de perícia médica para fins de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados. Cargo: ANALISTA JURIDICO DO MP, do(a) MINISTERIO PUBLICO.

Podar Judiciario
AMANDA PANSARD ALVES - 1100940178 - Fica convocado(a) a comparecer no endereço AVENIDA DR. NELSON DAVILA, 701, - CENTRO - SAO JOSE DOS CAMPOS, no dia 29-05-2018 às 08h, para a realização de perícia médica para fins de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados. Cargo: PSICOLOGO JUDICIARIO, do(a) PODER JUDICIARIO.

CAROLINA FLAUZINO DE SOUZA - 407639949 - Fica convocado(a) a comparecer no endereço RUA PRESCILIANO PINTO, 1162, - BAIRRO BOA VISTA - SAO JOSE DO RIO PRETO, no dia 28-05-2018 às 13h, para a realização de perícia médica para fins de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados. Cargo: PSICOLOGO JUDICIARIO, do(a) PODER JUDICIARIO.

CIBELE ALVES CHAPADEIRO - 1065144 - Fica convocado(a) a comparecer no endereço RUA: CONDE AFONSO CELSO, 1976, - JARDIM AMERICA - RIBEIRAO PRETO, no dia 28-05-2018 às 08h20, para a realização de perícia médica para fins de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados. Cargo: PSICOLOGO JUDICIARIO, do(a) PODER JUDICIARIO.

DANIA PREVEDEL MELETTI - 24211422 - Fica convocado(a) a comparecer no endereço RUA FRANCISCO MORATO,226, - VIANELO - JUNDIAI, no dia 29-05-2018 às 09h20, para a realização de perícia médica para fins de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados. Cargo: PSICOLOGO JUDICIARIO, do(a) PODER JUDICIARIO.

ENOQUE PEREIRA DE ASSIS - 288982964 - Fica convocado(a) a comparecer no endereço RUA FRANCISCO MORATO,226, - VIANELO - JUNDIAI, no dia 29-05-2018 às 09h10, para a realização de perícia médica para fins de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados. Cargo: PSICOLOGO JUDICIARIO, do(a) PODER JUDICIARIO.

JULIANA COELHO CORREIA RODRIGUES - 122588445 - Fica convocado(a) a comparecer no endereço RUA FRANCISCO MORATO,226, - VIANELO - JUNDIAI, no dia 29-05-2018 às 09h30, para a realização de perícia médica para fins de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados. Cargo: PSICOLOGO JUDICIARIO, do(a) PODER JUDICIARIO.

JULIANA PRUDENTE DE MELO - 41325032 - Fica convocado(a) a comparecer no endereço RUA ADOLPHO JOSÉ PEREIRA, 165, - JARDIM INFANTE DOM HENRIQUE - BAURUI, no dia 28-05-2018 às 10h30, para a realização de perícia médica para fins de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados. Cargo: PSICOLOGO JUDICIARIO, do(a) PODER JUDICIARIO.

LIILIAN MARIA CAMARGO - 34599417 - Fica convocado(a) a comparecer no endereço AV. FRANCISCO GLICERIO, 1766, - CENTRO - CAMPINAS, no dia 28-05-2018 às 09h40, para a realização de perícia médica para fins de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados. Cargo: PSICOLOGO JUDICIARIO, do(a) PODER JUDICIARIO.

MARA SOARES FRATESCHI - 434814283 - Fica convocado(a) a comparecer no endereço RUA: CONDE AFONSO CELSO, 1976, - JARDIM AMERICA - RIBEIRAO PRETO, no dia 28-05-2018 às 08h10, para a realização de perícia médica para fins de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados. Cargo: PSICOLOGO JUDICIARIO, do(a) PODER JUDICIARIO.

MARCEL CERVANTES DE OLIVEIRA - 33175843 - Fica convocado(a) a comparecer no endereço AV. FRANCISCO GLICERIO, 1766, - CENTRO - CAMPINAS, no dia 28-05-2018 às 09h50, para a realização de perícia médica para fins de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados. Cargo: PSICOLOGO JUDICIARIO, do(a) PODER JUDICIARIO.

SECRETARIA DA Administração Penitenciária
ALINE BORGES DIAS - 472013993 - Fica convocado(a) a comparecer no endereço RUA ITAPEVA, 500 - TERREO, - BELA VISTA - SAO PAULO, no dia 28-05-2018 às 14h10, para a realização de perícia médica para fins de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados. Cargo: AG SEG PENIT CLASSE I, do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA.

CRISTIANE DO ROSARIO MACHADO CAVALHEIRO - 280942485 - Fica convocado(a) a comparecer no endereço RUA SALDANHA MARINHO, 677, - CENTRO - ITAPETININGA, no dia 28-05-2018 às 09h, para a realização de perícia médica para fins de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados. Cargo: AG SEG PENIT CLASSE I, do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA.

AG SEG PENIT CLASSE I, do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA.

AG SEG PENIT CLASSE I, do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA.

AG SEG PENIT CLASSE I, do(a)